



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 053/2022

Dispõe sobre a aprovação do **Regulamento dos Laboratórios da área de Engenharias e Saúde** das Faculdades integradas do Vale do Ivaí, mantida pela UB IVAIPORA EDUCACIONAL LTDA.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o “Regulamento dos Laboratórios da área de Engenharias e Saúde” das Faculdade Integradas do Vale do Ivaí, mantida pela UB Educacional Ltda.

Art. 2º Aprovar o Relatório descritivo de materiais e procedimentos de descarte de resíduos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí